



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 786/84

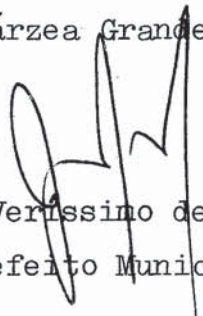
Torna de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Ponte Nova em Várzea Grande.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Ponte Nova " AMORAPON ", que tem sua sede no bairro do mesmo nome.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande- MT. em 03^ª DE JULHO DE 1984


Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal